SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1011533-02.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Itaú Unibanco S/A

Requerido: Hermano Jose Vieira ME - HJ Usinagem Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante do acordo indicado às fls. 166/169, e do comprovante de pagamento de fl. 171, julgo extinto o feito nos moldes do art. 269, III, do CPC, ficando prejudicado o recurso de apelação interposto.

Custas e despesas processuais pelos requeridos, que não são beneficiários da JG (fls. 145/146).

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

**PRIC** 

São Carlos, 24 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA